



PORTARIA Nº 030/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02020002/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimento o servidor **Aldiner Fonseca da Silva**, inscrito sob CPF de nº 041.605.564-85, matrícula nº 1281, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 033/2022, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica estabelecido para o retorno a data de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração